PORTARIA N.º 6791, DE 05 DE JUNHO DE 2012

"Concede novo período de férias a Servidora Municipal Heloisa Zago compensativo a convocação feita durante o período regular de férias concedidas"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e considerando que a Servidora Municipal **Heloisa Zago**, foi convocada para retornar ao trabalho por interesse do serviço público, pela portaria n.º 6708, de 29 de Março de 2012, durante o período de gozo regular de férias, **Concede**, período complementar de 11 de Junho a 26 de Junho de 2012, compensatório a convocação antes referida, complementando assim direito adquirido.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, em 05 de Junho de 2012.

JOÃO DAVI GOERGEN Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

OSMAR GHISLENI Secretário de Administração e Planejamento.